

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019

1 de 7

ISOLADO:5 - AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	2.592.000,00	2.592.000,00	2.546.140,00	-45.860,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	3.261,98	-46.738,02
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	3.261,98	-46.738,02
RECEITA DE SERVIÇOS	2.542.000,00	2.542.000,00	2.542.643,46	643,46
Outros Serviços	2.542.000,00	2.542.000,00	2.542.643,46	643,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	234,56	234,56
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	234,56	234,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.592.000,00	2.592.000,00	2.546.140,00	-45.860,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.592.000,00	2.592.000,00	2.546.140,00	-45.860,00
DÉFICIT (VI)			194.479,11	
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.592.000,00	2.592.000,00	2.740.619,11	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019

2 de 7

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.532.000,00	2.604.500,00	2.577.693,46	2.527.096,16	2.327.951,10	26.806,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.857.000,00	2.020.300,00	2.018.521,69	2.018.521,69	1.859.801,60	1.778,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	1.000,00	239,87	239,87	239,87	760,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000,00	583.200,00	558.931,90	508.334,60	467.909,63	24.268,10
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	240.000,00	167.500,00	162.925,65	162.925,65	156.192,46	4.574,35
INVESTIMENTOS	150.000,00	87.500,00	83.407,90	83.407,90	76.674,71	4.092,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	90.000,00	80.000,00	79.517,75	79.517,75	79.517,75	482,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.772.000,00	2.772.000,00	2.740.619,11	2.690.021,81	2.484.143,56	31.380,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.772.000,00	2.772.000,00	2.740.619,11	2.690.021,81	2.484.143,56	31.380,89
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.772.000,00	2.772.000,00	2.740.619,11	2.690.021,81	2.484.143,56	31.380,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	24.655,95	50.597,30	18.687,30	18.687,30	5.968,65	50.597,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.655,95	50.597,30	18.687,30	18.687,30	5.968,65	50.597,30
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.655,95	50.597,30	18.687,30	18.687,30	5.968,65	50.597,30

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	151.525,15	199.145,06	150.560,67	964,48	199.145,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.973,70	158.720,09	143.819,42	154,28	158.720,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	190,54	0,00	190,54	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.360,91	40.424,97	6.550,71	810,20	40.424,97
DESPESAS DE CAPITAL	6.929,32	6.733,19	6.929,32	0,00	6.733,19
INVESTIMENTOS	578,00	6.733,19	578,00	0,00	6.733,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.351,32	0,00	6.351,32	0,00	0,00
TOTAL	158.454,47	205.878,25	157.489,99	964,48	205.878,25

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

3 de 7

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	225.000,00	206.500,00	206.084,37	206.084,37	189.883,59	415,63
DESPESAS CORRENTES	225.000,00	206.500,00	206.084,37	206.084,37	189.883,59	415,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.000,00	206.500,00	206.084,37	206.084,37	189.883,59	415,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

NOTA EXPLICATIVA**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AEDAI**

R DR OSVALDO GOUVEIA, SN, HENRIQUE BRASIL, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

CNPJ: 11.479.037/0001-60

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII*(Item 03, Anexo VI, da Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019)*

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

A matéria pertinente ao fluxo de ingressos e aplicações vem disciplinada no art. 57, conjugado com o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas

A NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (accountability) das entidades do setor público.

Desta forma, considerando que os entes públicos estão obrigados à publicação da lei orçamentária anual, por força de dispositivo constitucional e observada as disposições da Lei 4.320/1964, entende-se que o Balanço Orçamentário atende aos objetivos previstos na NBC TSP 13 e, deve, tanto quanto possível, observar o disposto naquela norma. Desta forma, este capítulo tem por objetivo dispor sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições da NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.

1 Receitas Orçamentárias

Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias.

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019

5 de 7

NOTA EXPLICATIVA**1.2 Receita Corrente**

Receitas orçamentárias correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, vindo a aumentar as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas

1.2.1 Receita Corrente: Execução

Traz o balanço orçamentário, a receita corrente arrecada (realizada) ante a prevista. Observa-se o percentual de execução pormenorizado da Receita Corrente na tabela a seguir.

Tabela 1. Receita Corrente – Execução

	Prevista atualizada	Arrecadada	Executada (%)
Receitas de Valores Mobiliários	50.000,00	3.261,98	6,52%
Receita de serviços	2.542.000,00	2.542.643,46	100,02%
Indenizações e Restituições	0,00	234,56	
Total	2.592.000,00	2.546.140,00	98,23%

1.2 Receitas Correntes: participação na arrecadação

Na leitura do balanço orçamentário observa-se que a Receita Corrente – Receita de Serviços, perfazem cerca de 99,86% de toda a arrecadação do período, conforme tabela a seguir:

Tabela 2. Receita Corrente – Participação na Arrecadação

	Arrecadada	Participação
Receitas de Valores Mobiliários	3.261,98	0,13%
Receita de serviços	2.542.643,46	99,86%
Indenizações e Restituições	234,56	0,01
Total	2.546.140,00	100,00

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

6 de 7

NOTA EXPLICATIVA

2 Despesas Orçamentárias

Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

2.1 Despesas Corrente

Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

2.1.1 Despesa Corrente: Execução

Traz o Balanço Orçamentário, a despesa corrente empenhada ante a dotação atualizada. Observa-se o percentual de execução pormenorizado da despesa corrente na tabela a seguir.

Tabela 3. Despesa Corrente – Execução

	Dotação atualizada	Empenhada	Executada (%)
Pessoal e encargos sociais	2.020.300,00	2.018.521,69	99,91%
Juros e encargos da dívida	1.000,00	239,87	23,99%
Outras despesas correntes	583.200,00	558.931,90	95,84%
Total	2.604.500,00	2.577.693,46	98,97%

2.2 Despesas de Capital

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

2.2.1 Despesa de Capital - Execução

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019

7 de 7

NOTA EXPLICATIVA

Traz o Balanço Orçamentário, a despesa de capital empenhada ante a dotação atualizada. Observa-se o percentual de execução pormenorizado da Despesa de Capital na tabela a seguir.

Tabela 4. Despesa de Capital – Execução

	Dotação atualizada	Empenhada	Executada (%)
Investimentos	87.500,00	83.407,90	95,32%
Amortização da dívida	80.000,00	79.517,75	99,40%
TOTAL	167.500,00	162.925,65	97,27%

2.2.2 Despesa de Capital: participação na execução

Na leitura do balanço orçamentário observa-se que a Despesa de Capital – Investimentos, perfazem cerca de 6,40% de toda a arrecadação do período, conforme tabela a seguir:

Tabela 5. Despesa de Capital – Participação na execução

	Executada	Participação (%)
Investimentos	83.407,90	3,28%
Amortização da dívida	79.517,75	3,12%
Total	162.925,65	6,40%

3 Resultado orçamentário

O regime orçamentário do ente municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Deste modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre os totais das receitas orçamentárias realizadas e os totais das despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

De tal sorte, o resultado apurado foi déficit em cerca de R\$ 194 mil. Com uma frustração média que levou a uma arrecadação em torno de 98,23% (tabela 1), e uma economia na execução da despesa de cerca de 1,13%, do total da dotação atualizada, o que contribuiu para a formação do resultado orçamentário deficitário.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44